



Nº 0157

ESTADO DO AMAPÁ

Diário Oficial

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ, 19 DE AGOSTO DE 1991 - 2ª - FEIRA

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
Maj. PM RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
Dr. JOSÉ DIAS FAÇANHA

Dr. Advogado Geral do Estado do Amapá
EMANUEL MOURA PEREIRA

Dr. Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA

Dr. Secretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Dr. Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento
LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA

Dr. Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
HIDELBERTO CARNEIRO DA CRUZ

Dr. Auditor do Governo do Estado
MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA

Prof. Secretário de Estado da Educação Cultural e Esporte
ANTONNEI PINTO LIMA

Dr. Secretário de Estado da Fazenda
JANARY CARVÃO NUNES

Dr. Secretário de Estado de Obras e da Infra-Estrutura
RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Dr. Secretário de Estado da Saúde
OSVALDO ALVES TEIXEIRA

Dr. Secretário de Estado de Assuntos Extraordinários
PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO (P) Nº 1704 DE 16 DE AGOSTO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta dos Processos de nºs 28750.000791, 28820.01268, 28820.01448, 28750.000808/91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores constantes do anexo do Decreto, três(03) meses de licença, a título de Prêmio, por assiduidade, nos termos do artigo 87, combinado com o artigo 245, da lei nº 8.112, de 11.12.90.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 16 de agosto de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

ANEXO DO DECRETO(P) Nº 1704 DE 16 DE AGOSTO DE 1991

ANTONIO DIAS TOMAZ 01.10 à 31.12.91 12.04.84 à 12.04.89

Função: Agente de Atividades Agropecuárias 6º Quinquênio

Lotação: SEAG

ANTONIO CONCEIÇÃO DA SILVA 01.10 à 31.12.91 01.03.85 à 01.03.90

Função: Agente de Polícia

1º Quinquênio

Lotação: SEJUSP

MILTON BORGES TORRINHA 01.10 à 30.12.91 01.01.85 à 01.01.90

Função: Agente de Polícia

5º Quinquênio

Lotação: SEJUSP

PEDRO COMES DA SILVA 01.09 à 30.11.91 17.04.82 à 17.04.87

Função: Agente de Portaria

5º Quinquênio

Lotação: SEAG

DECRETO (R) Nº 1705 DE 16 DE AGOSTO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Processo nº..... 28790.010784/91-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º do Decreto (P) nº 1666, de 01 de agosto de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, de nº 0146, do dia 02 do mesmo mês e ano, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder ao servidor: OTON MIRANDA DE ALEN-CAR, ocupante do Cargo de Farmacêutico, Classe "A", Referência NS-7, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses

particulares, na forma do artigo 81, inciso VI, combinado com o Artigo 01, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a contar da presente data".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 16 de agosto de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1706 DE 16 DE AGOSTO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000002/91-REF/PMAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Reformar nos termos do inciso II, do Art. 96, e inciso V, do Art. 99, da Lei nº 6.652, de 30.05.79, o Sd PM 2124 RONALDO DA SILVA PANTALEÃO, da Polícia Militar do Amapá.

Art. 2º - Aplicar-se-á o título de proventos ao policial militar acima, o disposto no inciso II, do Art. 102, da Lei nº 6.652, de 30.05.79 e outros direitos assegurados no Título III, da Lei nº 5.906, de 23.07.73, alterada pela Lei nº 7.435, de 19.12.85 e esta pela Lei nº 7.590, de 29.03.87 e de conformidade com os Decretos (E) nº 0027, de 28.11.88 e (N) nº 0049, de 06.03.91.

Art. 3º - O Setor de Pessoal da PMAP fará o desligamento do serviço ativo da praça reformada, de acordo com o Capítulo II, Título IV, da Lei nº 6.652, de 30.05.79.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 16 de agosto de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

Secretaria de Estado da Administração

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/91-CPL/GEA

REPUBLICAÇÃO

O Governo do Estado do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 568/90 - GABI/SEAD, avisa aos interessados que, por necessidade de se proceder algumas alterações no Edital de Licitação acima citada, de interesse da administração, anteriormente publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 0141 de 26 de julho de 1991, fica transferida a data da sua abertura para o dia 18 de setembro do ano em curso, às 10:00 horas, no mesmo local.

Para melhores esclarecimentos aos interessados, os Editais completos e/ou outras informações poderão ser obtidas no seguinte endereço: Av. FAB, nº 0087 - Centro, Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Sala 17, Macapá, Esta-

do do Amapá, no horário normal de expediente do Governo.

Macapá-AP, 15 de agosto de 1991.

LUCIVAL CARVALHO DE ANDRADE
Presidente da CPL/GEA

Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura

Comissão de Licitação de Obras e Serviços

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 052/CLOS/SEOIE
AVISO

A Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, através de sua comissão de Licitação de Obras e Serviços, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para execução dos serviços de Reforma Geral e Ampliação da EPG Padre Simão Corridori, em Santana.

Poderão participar deste TOMADA DE PREÇOS as empresas nacionais que satisfaçam os requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos relacionados à referida TOMADA DE PREÇOS, que incluem as condições que a regulamentam, estarão à disposição dos interessados, para aquisição de eventuais consultas, na Av. FAB nº 1276, Bairro Central, em Macapá/AP.

A aquisição do Edital será mediante o recolhimento, à Tesouraria da Secretaria de Estado da Fazenda/GEA, da importância de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS).

O recebimento das Propostas dar-se-á na Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, Sala de Reuniões da CLOS, à Av. Fab nº 1276, no dia 30 de agosto de 1991 às 10:00 (DEZ) horas, perante a Comissão de Licitação de Obras e Serviços.

Macapá-AP, 14 de agosto de 1991
Engº. LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS
Presidente da CLOS/SEOIE

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL



Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
Econ. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO
Chefe da Divisão de Custos
SEBASTIÃO ATAÍDE DE LIMA
Chefe da Divisão de Distribuição
Econ. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA
Chefe da Div. Publicações e A. Gráficas
JECONIAS ALVES DE ARAÚJO

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de Ofício ou Memorando.

O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém-PA.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 13:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações por centímetros de colupa ... Cr\$ 2.500,00

PREÇOS DAS ASSINATURAS

* Macapá Cr\$ 15.000,00
* Outras Cidades Cr\$ 25.000,00
* As assinaturas são trimestrais e vencíveis em 30 de setembro/91
* Preço do Exemplar Cr\$ 200,00
* Número atrasado Cr\$ 250,00

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação

Assinatura: Telefone (096) 222-5364 - 223-3444 - Ramais-176
177 - 178

Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro - Macapá - Estado do Amapá - CEP 68900

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 053 - CLOS/SEOIE

A V I S O

A Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, através de sua comissão de Licitação de Obras e Serviços, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para execução dos serviços de Reforma Geral do Prédio do DAA/SEECE, em Macapá.

Poderão participar desta TOMADA DE PREÇOS as empresas nacionais que satisfaçam os requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos relacionados à referida TOMADA DE PREÇOS, que incluem as condições que a regulamentam, estarão à disposição dos interessados, para aquisição e eventuais consultas, na Av. Fab nº 1276, Bairro Central, em Macapá/AP.

A aquisição do Edital será mediante o recolhimento, à Tesouraria da Secretaria de Estado da Fazenda/GEA, da importância de CR\$ 50.000,00 (CINCOENTA MIL CRUZEIROS).

O recebimento das Propostas dar-se-á na Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, Sala de Reuniões da CLOS, à Av. Fab nº 1276, no dia 03 de setembro de 1991, às 10:00 (Dez) horas, perante a Comissão de Licitação de Obras e Serviços.

Macapá (AP), 14 de agosto de 1991

faça processo

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO/ PARTES

: Termo de Contrato nº 143/91 - SEOIE entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma CONCOL - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO

: O objeto deste Contrato é a Construção do Centro de Assistência Social do Bairro São Lázaro.

VALOR

: Pela execução dos serviços o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA a importância de CR\$ 9.057.170,40 (Nove Milhões, Cinqüenta e Sete Mil, Cento e Setenta Cruzeiros e Quarenta Centavos.)

PRAZO

: O prazo para conclusão dos serviços é de 90 (Noventa) dias consecutivos a partir da Primeira Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO

: Sendo que as despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do () Projeto/Atividade: 03070251.337 - Construção e Adaptação de Imóveis Sub-Projeto: Áreas Edificadas e Recuperadas. Elemento de Despesa: 4590.51 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nºs 91/NE 06011/150 91/NE 06010/101 Emitida em 23.07.91.

FUNDAMENTO DO CONTRATO

: O presente Contrato tem como Fundamento Legal e disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item IV e o que consta no Processo nº 28800.001980/91 - SEOIE.

DR. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR
= Secretário =

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO/ PARTES

: Termo de Contrato nº 149/91 - SEOIE entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma S.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO

: O objeto deste Contrato é a Construção do Centro de Assistência do Município de Laranjal do Jari.

VALOR

: Pela execução dos serviços o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA a importância de CR\$ 15.369.601,00 (Quinze Milhões Trezentos e Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Um Cruzeiros).

PRAZO

: O prazo para execução dos serviços é de 90 (Noventa) dias consecutivos a partir da Primeira Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO

: Sendo que as despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (101) Projeto/Atividade: 03070251.337 - Construção e Adaptação de Imóveis Sub-Projeto: Áreas Edificadas e Recuperadas. Elemento de Despesa: 4590.51 - Obras e instalações, conforme Nota de Empenho 91/NE 06158/101. Emitida em 26.07.91.

FUNDAMENTO DO CONTRATO

: O presente Contrato tem como Fundamento Legal e disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item IV e o que consta no Processo nº 28800.001976/91 - SEOIE.

DR. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR
= Secretário =

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO/ PARTES

: Termo de Contrato nº 153/91 - SEOIE entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma CONSTRUTORA ATLÂNTICO LTDA.

OBJETO

: O objeto deste Contrato é a Reforma da Garagem da SEAGA / GEA.

VALOR

: Pela execução dos serviços o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA a importância de CR\$ 15.523.950,00 (Quinze Milhões Quinhentos e Vinte e Três Mil e Novecentos e Cinquenta Cruzeiros).

PRAZO

: O prazo para conclusão dos serviços é de 60 (Sessenta) dias consecutivos a partir da Primeira Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO

: Sendo que as despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (101) Projeto/Atividade: 04150882.025 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário 03070251.337 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51 - Obras e instalações, conforme nota de Empenho nº 91/NE 06159/101 Emitida em 26.07.91.

FUNDAMENTO DO CONTRATO

: O presente Contrato tem como Fundamento Legal e disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item IV e o que consta no Processo nº 28800.001360/91 - SEOIE

DR. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR
= Secretário =

Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 016/91-DETRAN-AP.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições: CONSIDERANDO o Laudo do Exame Pericial do Local de Acidentes do Tráfego nº. 0450 de 10 de junho de 1.991.

R E S O L U T I V O: Suspender o direito de dirigir veículo automotor de qualquer categoria pelo prazo de 06 (seis) meses, de acordo com o Art. 199, § 1º do REGTE, do motorista JOÃO DE DEUS MENEZES DOS SANTOS, portador nº 139001484-AP, deverá ser submetido aos exames exigidos pela Resolução nº. 734/89, em seu Art. 78, por ter infringido o art. 3º, I o XVI do Código Nacional do Trânsito, após pagar as multas correspondentes.

COMUNICAR aos demais órgãos em cumprimento no que dispõem os Arts 3º e 30, II o 169 do (RCON).

GAZETADO DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, em Macapá - AP, 16 de julho de 1.991.

DR. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES
DIRETOR GERAL DO DETRAN-AP

Municipalidades

Prefeitura de Macapá

DECRETO Nº 283/91 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 34-I da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, combinado com o Art. 13 da Lei nº 132/80-PMM, de 23 de dezembro de 1980 e ainda o que consta nos Autos do Ofício nº 102/91-PRES/EMDESUR.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear JOSÉ MARIA DOS SANTOS BOTELHO, Diretor-Presidente da EMDESUR; MARIA DO SOCORRO ALBERTO TOSTES, Auditora Municipal; ALFREDO BEZERRA DA SILVEIRA, Secretário Municipal de Ação Comunitária; MARCULINO MOUTINHO MARINHO, Secretário Municipal de Obras e Viação e MARCUS VINICIUS GOUVEIA QUINTAS, Assessor da Procuradoria Jurídica, para sob a presidência do primeiro constituírem o CONSELHO TÉCNICO DA EMDESUR, com mandato de 02 (dois) anos, contados de 23 de maio de 1991 à 23 de maio de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Palácio Laurindo dos Santos Banha, em 29 de julho de 1991.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

DECRETO Nº 284/91 - PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 34-I da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o que consta nos Autos do Ofício nº 210/91-SEMS, de 18 de julho de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Designar os servidores MARIA DJANIRA MODESTO CARDOSO, Chefe da Divisão Setorial de Planejamento da SEMS; MARGARIDA DO CANTO DIAS, Economista da SEMPLUMA e LENA VANIA FRAZÃO FAÇANHA, Economista da SEMPLUMA, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Plano Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 dias contados da Instalação da Comissão, com relatório conclusivo e o respectivo plano, para as considerações do Sr. Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Palácio Laurindo dos Santos Banha, em 30 de julho de 1991.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

DECRETO Nº 285/91 - PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII do Art. 34 da Lei nº 6.448 de 11 de outubro de 1977 e considerando o que consta no Ofício nº 223/91-SEMUSP, datado de 10 de julho de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar ANTONIO PAIVA BARROS, da função gratificada de Encarregado de Conservação do Balneário do Araxá, Código CAI.201.1, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Serviços Público, a partir de 1º de agosto de 1991.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Laurindo Banha, 31 de julho de 1991.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado neste Gabinete Municipal, aos 31 dias do mês de julho de 1991.

REINALDO JOSÉ TEIXEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 286/91 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII do Art. 34 da Lei nº 6.448 de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto nas Leis nº 293 e 294/87-PMM, e considerando o que consta no Ofício nº 223/91-SEMUSP, datado de 10 de julho de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear JAIR NASCIMENTO DOS SANTOS, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Administração, Código AAA.091, Classe A, Nível 2, do Quadro de Pessoal Variável do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Conservação do Balneário do Araxá, Código CAI.201.1, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Serviços Público, a partir de 1º de agosto de 1991.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Laurindo Banha, 31 de julho de 1991.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado neste Gabinete Municipal, aos 31 dias do mês de julho de 1991.

REINALDO JOSÉ TEIXEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 287/91 - PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 34, Inciso I, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, combinado com o Art. 180, da Lei nº 215/84-PMM, de 27 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 362/89-PMM, de 29 de dezembro de 1989.

DECRETA:

Art. 1º - ATUALIZAR a Unidade Fiscal do Município-UFM, para o mês de agosto de 1991, em Cr\$ 1.110,00 (Hum mil, cento e dez cruzeiros).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Palácio Laurindo dos Santos Banha, em 1º de agosto de 1991.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil de Casamentos desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA com RENATA LOBATO ALENCAR.

Ele é filho de Raimundo Memoria da Silva e de Jandira Pereira da Silva.

Ela é filha de Raimundo Nonato de Castro Alencar e de Maria Luzamira Lobato Alencar.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá-AP, 07 de agosto de 1991

Bel. JOSÉ ROBERTO SENA DE ALMEIDA
Titular

PUBLICAÇÕES
DIVERSAS

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil de Casamento desta cidade de Macapá, Cap. do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSÉ GUILHERME DE SOUZA VALLES com ROSA LÚCIA DOS SANTOS CARVALHO.

Ele é filho de Euclides Valles e de Wilma de Souza Valles.

Ela é filha de Virgílio Alves de Carvalho e de Maria Lúcia dos Santos Carvalho.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 16 de agosto de 1991

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Substituta

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil de Casamento desta cidade de Macapá, Cap. do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: SERGINALDO LIMA DOS SANTOS com CLAUDIA SIMONE ROCHA ALMEIDA.

Ele é filho de Tiago Alves dos Santos e de Dulcineia Lima dos Santos.

Ela é filha de Sebastião Corrêa Almeida e de Claudina Rocha Almeida.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 16 de agosto de 1991

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Substituta



MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO AMAPÁ

Superintendência: AMAPÁ	Nº do Contrato / Convênio: Convênio nº 001/91
Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO AMAPÁ	
Espécie:	
Objetivos: Atendimento Integral a 50 idosos em regime de internato no abrigo São José com atendimento médico. Atividades de fisioterapia, recreativa e sociais.	
Proc. nº : 28975 00245/91	
Valor: R\$ 12.000,000,00	Crédito: 9.136-7
Empenho: 91 NE 00363	
Signatários: Pela LBA: CASSIO VIEIRA FRANCO DE GOBOY	
Pela Entidade: MARIA CERQUEIRA BARCELOS.	

Vigência: 09 / 08 / 91 a 09 / 08 / 92	Data Assinatura: 09 / 08 / 91	Em : / / Por:
--	----------------------------------	----------------------

Superintendência: Amapá	Nº do Contrato / Convênio: Convênio nº 002/91 ✓	
Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS MENINO DE DEUS ✓		
Espécie: Convênio		
Objetivos: Proporcionar guarda das crianças, cujas famílias não tem condições de assistidas, dando atividades de estimulações essenciais. PROC. Nº 28.975.00300/91		
Valor: R\$ 10.296.000,00 ✓	Crédito: 15.179-3 ✓	
Empenho: 91 NE 00395 e 91NE 00524 ✓		
Signatários: Pela LBA: CASSIO VIEIRA FRANCO DE GODOY ✓		
Pela Entidade: ALBERTO MARTINS DA SILVA ✓		
Vigência: 09 / 08 / 91 a 09 / 08 / 92	Data Assinatura: 09 / 08 / 91	Em : / / Por:

Superintendência: Amapá ✓	Nº do Contrato / Convênio: Convênio nº 004/91 ✓	
Nome da Entidade: PASTORAL CARCERÁRIA ✓		
Objetivos: Atender filhos de detentos e ex-detentos e crianças carentes da Comunidade, oferecendo atendimentos, sócio-psico-social, educacional e nutricional com atividades sócio-educativas, religiosa cultural e alimentar.		
Valor: R\$ 4.992.000,00 ✓	Crédito: 23.513-X ✓	
Empenho: 91 NE 00379 ✓		
Signatários: Pela LBA: CASSIO VIEIRA FRANCO DE GODOY ✓		
Pela Entidade: JANETE PAULA ROSA PAIVA ✓		
Vigência: 09 / 08 / 91 a 09 / 08 / 92	Data Assinatura: 09 / 08 / 91	Em : 10 / 08 / 91 Por:

Superintendência: Anapá ✓		Nº do Contrato / Convênio: Convênio nº 005/91 ✓	
Nome da Entidade: Município de Tartarugalzinho ✓			
Espécie: convênio ✓			
Objetivos: Atender 250 crianças, com integração Sócio-educativa, recreativa, nutricional, usando o crescimento sadio da criança.			
Proc. nº 2897500192/91			
Valor: R\$ 15.600.000,00		Crédito: 34.284-X	
Empenho: 91 NE 00447 ✓			
Signatários: Pela LBA: Cássio Vieira Franco de Godoy ✓ Pela Entidade: Adelino Fernandes Gurjão Filho ✓			
Vigência: 09 / 08 / 91 a 09 / 08 / 92		Data Assinatura: 09 / 08 / 91 Em : / / Por:	

Superintendência: Anapá		Nº do Contrato / Convênio: Convênio nº 006/91 ✓	
Nome da Entidade: Município de Calçoene ✓			
Espécie: Convênio			
Objetivos: Justifica-se o Projeto em questão pelo grande número de crianças carentes na faixa etária de 4 a 6 anos existentes, na Comunidade de Calçoene.			
Proc. nº 28975.00198/91			
Valor: R\$ 23.088.000,00 ✓		Crédito: 51.579-5 ✓	
Empenho: 91 NE 00446 ✓			
Signatários: Pela LBA: Cássio Vieira Franco de Godoy ✓ Pela Entidade: João Jorge Goulart Salomão de Santana ✓			
Vigência: 09 / 08 / 91 ✓ a 09 / 08 / 92 ✓		Data Assinatura: 09 / 08 / 91 ✓ Em : / / Por:	

Superintendência: Anapá ✓		Nº do Contrato / Convênio: Convênio 007/91	
Nome da Entidade: CASA DA HOSPITALIDADE ✓			
Espécie: Convênio ✓			
Objetivos: Proporcionar a guarda, assistência preventiva da saúde, alimentação,			

atividades de estimulação essenciais, ação conjunta com a família e a Comunidade. ✓		
Proc. nº 28975.000270/91		
Valor: R\$ 10.108.800,00 (DEZ MILHÕES CENTO E OITO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS). ✓	Crédito: 47711-7	
Empenho: 91 NE 00371, 91NE 00521 ✓		
Signatários: Pela LBA: CASSIO VIEIRA FRANCO DE GODOY ✓ Pela Entidade: IRMÃ MARIA JOSÉ DE ARAÚJO ✓		
Vigência: 09 / 08 / 91 ✓ a 09 / 08 / 92 ✓	Data Assinatura: 09 / 08 / 91 ✓	Em : 10 / 08 / 91 Por:

Superintendência: AMAPÁ	Nº do Contrato / Convênio: Convênio nº 008/91 ✓	
Nome da Entidade: Município de Mazagão Espécie: Convênio		
Objetivos: Estimular o cidadão da 3ª idade, dando-lhe a atenção, fazendo tornar-se útil à família e a sociedade. ✓		
Valor: R\$ 6.528.000,00 ✓	Crédito: 11.854-0 ✓	
Empenho: 91 NE 00402 ✓		
Signatários: Pela LBA: CASSIO VIEIRA FRANCO DE GODOY ✓ Pela Entidade: MANUEL RAIMUNDO PUREZA DA FONSECA ✓		
Vigência: 09 / 08 / 91 ✓ a 09 / 08 / 92 ✓	Data Assinatura: 09 / 08 / 91 ✓	Em : / / Por:

Superintendência: Amapá	Nº do Contrato / Convênio: Convênio nº 009/91 ✓	
Nome da Entidade: Município de tartarugalzinho ✓ Espécie: Convênio ✓		
Objetivos: Atender idosos promovendo lazer reintegração a sociedade, através de trabalhos artesanais. ✓		
Proc. nº 28975000314/91		
Valor: R\$ 2.496.000,00	Crédito: 51.801-8	
Empenho: 91 NE 00381		
Signatários: Pela LBA: CASSIO VIEIRA FRANCO DE GODOY Pela Entidade: ADELINO FERNANDES GURJÃO FILHO		
Vigência: 09 / 08 / 91 a 09 / 08 / 91	Data Assinatura: 09 / 08 / 91	Em : / / Por: